



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação de Educação a Distância da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Bolsista que atuará como Professor Formador a distância nos Cursos de Licenciatura em História e Pedagogia – modalidade a distância, seguindo o disposto na Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro de 2016. A inscrição no processo seletivo ocorrerá no período de **03 de abril de 2017 a 11 de abril de 2017**.

### **1. DAS VAGAS OFERTADAS**

São ofertadas **3** (três) vagas de Professor Formador, sendo:

#### 02 (duas) vagas para o Curso de Licenciatura em História a Distância

- 01 (uma) vaga para a disciplina Seminário de Pesquisa em Ensino de História
- 01 (uma) vaga para a disciplina História Contemporânea

#### 01 (uma) vaga para o Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

- 01 (uma) vaga para a disciplina Metodologia da Pesquisa

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR**

Conforme preconizado no Art. 4º da Portaria Capes nº 183/2016, o Professor Formador deve atuar em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB.

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;

- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

### **3. DAS BOLSAS**

As bolsas terão a duração de vinte e quatro meses, podendo ser renovada por igual período. O Professor Formador receberá uma bolsa do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) mantida pelo convênio MEC/FNDE (Ministério de Educação e Cultura/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição no processo seletivo é preciso satisfazer os seguintes requisitos:

a) Ter vínculo trabalhista ou estatutário com a Instituição responsável pelo curso no qual a disciplina está vinculada ou a uma das Instituições de Ensino Superior participantes do Consórcio Cederj;

b) Possuir diploma de graduação, reconhecido pelo MEC

- na área de História ou área afim à disciplina, no caso das disciplinas de Seminário de Pesquisa em Ensino de História e História Contemporânea;

- em qualquer Licenciatura do campo das Ciências Humanas, Mestrado e/ou Doutorado em Educação no caso das disciplinas de Metodologia da Pesquisa.

c) Para a inscrição no processo seletivo, deverão ser **enviados, por email**, os seguintes documentos:

- Diploma da última titulação (cópia frente e verso);
- Carteira de Identidade e CPF (cópia frente e verso);
- Uma fotografia 3x4 colorida;
- Certidão de Casamento, cópia caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;
- Curriculum Vitae comprovado, no modelo da Plataforma Lattes, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. **Os documentos comprobatórios deverão, também, ser enviados por email em formato PDF.**
- Declaração de comprometimento e disponibilidade para a função de Professor Formador.

**O candidato deverá fazer a opção por uma das vagas digitando-a no “corpo” do email.**

A documentação requerida para a inscrição deverá ser enviada, digitalizada em formato PDF, de 3 de abril de 2017 a 14 de abril (até às 23 horas e 59 minutos) de 2017 para o email **inscricao.cead@unirio.com** com assunto: EDITAL 02 PROFESSOR FORMADOR.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos a Professor Formador será realizado por uma Comissão de Seleção constituída, por docentes da Universidade e profissionais convidados da área. O processo de seleção constará de duas etapas, na seguinte ordem:

a) Análise da Documentação – serão verificados se todos os documentos requeridos foram entregues. Serão desconsiderados os itens do Currículo sem comprovação;

b) Avaliação de Currículo – será verificada a capacitação profissional e acadêmica do candidato na área em que se inscreveu. Na avaliação do Currículo serão considerados para fins de avaliação os seguintes itens: Titulação, Experiência Profissional, Produção e Publicação Acadêmica;

- Experiência mínima de 01 (hum) ano no magistério superior;
- Experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades de coordenação de disciplina na modalidade a distância e/ou 03 (três) anos em atividades de tutoria de disciplina na modalidade a distância;
- Concentração de estudos na área de ensino de História para a disciplina de Seminário de Pesquisa em Ensino de História
- Concentração de estudos na área de História Contemporânea para a disciplina de História Contemporânea.

c) Serão atribuídas notas, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), para a análise de Currículo.

d) O candidato será eliminado do processo de seleção se a documentação requerida estiver incompleta ou se for atribuída nota abaixo de 7 (sete) na avaliação do Currículo;

e) O resultado da avaliação das etapas será divulgado no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/news/cead/> e afixado na Coordenação do Curso de História (Av. Pasteur 458, Prédio Padre José Anchieta, 2º andar) e na Coordenação da Licenciatura em Pedagogia a Distância (Av. Pasteur 458, Prédio do CCH, andar térreo) no dia **24 de abril de 2017**.

f) Recursos ao resultado final devem ser encaminhados ao mesmo email de inscrição com o assunto: **RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL 02/2017, durante o período de 25 de abril a 02 de maio (até às 23 horas e 59 minutos)**.

	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Observações</b>
Doutorado	1,0	
Experiência em docência	2,0	0,5 por semestre, não computada a sobreposição de período
Experiência em docência EaD (como coordenador ou professor-tutor)	3,0	0,5 por semestre, não computada a sobreposição de período

Formação em EaD (curso na modalidade EaD ou sobre EaD)	1,0	Curso com carga horária total de, no mínimo, 40h
Produtividade acadêmica (critérios por área/curso)	3,0	Ver detalhes no Anexo I

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

São considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), sendo classificados aqueles com maior nota, de acordo com o número de vagas para a disciplina e área em que se inscreveu.

Em caso de empate, terá maior ordem de classificação o candidato que possuir maior idade.

## 7. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A CEAD e a Coordenação do Curso podem, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Professor Formador que não cumprir os itens listados na seção DAS ATRIBUIÇÕES.

Em caso de cancelamento da bolsa do Professor-Tutor, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso no prazo de dez dias corridos. O recurso deverá ser protocolado no mesmo endereço da inscrição.

Será indeferido liminarmente o recurso interposto fora do prazo.

Não serão aceitos recursos postados.

O(s) candidato(s) não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final, para retirar a sua documentação no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo setor pedagógico junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em História à distancia, em consonância com a CEAD.

## 10. CALENDÁRIO

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Recebimento das inscrições	<b>03 de abril a 14 de abril</b>
Divulgação dos resultados (às 18 horas)	<b>24 de abril</b>
Período de recursos (10h às 17 horas)	<b>25 de abril a 02 de maio</b>

Divulgação dos resultados dos recursos e classificação final	<b>04 de maio</b>
--	-------------------

## ANEXO I

	<b>Produtividade Acadêmica</b>	<b>Pontuação por evento</b>
Produção Bibliográfica	Artigos publicados em periódicos	0,7
	Artigos aceitos para publicação	0,5
	Livros	0,7
	Capítulos de livros	0,3
	Texto em jornal ou revista (magazine)	0,3
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,4
	Apresentação de trabalho e palestra	0,2
	Tradução	0,5
	Outra produção bibliográfica	0,2
Produção Técnica	Patente	0,6
	Programa de Computador Registrado	0,6
	Cultivar protegida	0,4
	Cultivar registrada	0,6
	Desenho industrial registrado	0,6
	Marca registrada	0,4
	Topografia de circuito integrado registrada	0,5
	Assessoria e consultoria	0,2
	Produtos	0,5
	Processos ou técnicas	0,5
	Trabalhos técnicos	0,5
	Cartas, mapas ou similares	0,5
	Curso de curta duração ministrado	0,5
	Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,4
	Editoração	0,3
	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	0,2
Outra produção técnica	0,2	
Outra produção artística/cultural	0,2	
	Orientações e supervisões concluídas	Doutorado – 0,5 Mestrado – 0,3 TCC – 0,2 Iniciação Científica – 0,2 (por ano) Iniciação à Docência – 0,2 (por ano)
	Orientações e supervisões em andamento	Doutorado – 0,3 Mestrado – 0,2 TCC – 0,1
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão	Doutorado – 0,2 Mestrado – 0,2 TCC – 0,1
	Participação em bancas de comissões julgadoras	0,2
	Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	0,2
	Organização de eventos acadêmicos / científicos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	0,3

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2017.

Prof<sup>ª</sup>. Carmen Irene Correia de Oliveira  
Coordenadora de Educação a Distância